

Condições Gerais de Participação e Arrematação - EDITAL 061216V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **06.12.2016**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **061216V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GAS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 127,69, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).
- 12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "**LANCE CONDICIONAL**" e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "**LANCE CONDICIONAL**", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "**LANCE CONDICIONAL**" e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "**LANCE CONDICIONAL**", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **03.12.2016** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "**por foto**", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "**sucata**" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão identificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os débitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária após a venda em leilão, a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (sucatas).

17.3 - VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como sucata, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; **17.6.1** - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 500,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; **17.6.2** - IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016 serão por conta do arrematante; **17.6.3** - Veículos com documentos emitidos após 31/12/2015: Serão pagas todas as taxas **que forem obrigatórias** para a emissão dos documentos. As restantes, que serão relatadas nas informações de venda, serão por conta do arrematante; Não valerá a regra do item 17.6.1, a ITAPEVA não será responsável pelos valores das taxas que forem superiores a R\$ 500,00.

17.7. - BANCO SOFISA: Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão, com o valor inferior a R\$ 300,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - VEÍCULOS MAN LATIN: O arrematante terá que pagar o valor da transferência correspondente ao Estado que ira ser transferido de acordo com os valores que seguem: BA R\$ 970,00; GO R\$ 920,00; MS R\$ 890,00; MG R\$ 860,00; PR R\$ 870,00; PE R\$ 890,00; RJ R\$ 890,00; RS R\$ 1.450,00 (AUTOMOVEL); RS R\$ 1.750,00 (CAMINHÃO); SC R\$ 860,00; TO R\$ 860,00; SP R\$ 650,00; ES R\$ 980,00; DF R\$ 980,00; SE R\$ 850,00; CE R\$ 890,00; PI R\$ 890,00; RR R\$890,00; MA R\$ 950,00; AC R\$ 870,00; AM R\$ 850,00; MT R\$ 990,00; RO R\$ 890,00; AP R\$ 830,00; PA R\$ 850,00; RN R\$ 780,00; PB R\$ 890,00; AL R\$ 850,00.

Os documentos preenchidos em nome dos arrematantes serão enviados pela empresa direto para despachantes que ficarão responsáveis em concluir a transferência dos veículos junto ao DETRAN de origem dos arrematantes. Todos os débitos 2016 do veículo serão por conta dos arrematantes. Todas as taxas de alienação ou desalienação do veículo, recadastramento do DUT invalidado e registro do motor, será de responsabilidade dos arrematantes bem como a vistoria junto ao DETRAN de origem, empresas credenciadas, delegacias de roubos e furtos serão por responsabilidade dos arrematantes.

17.9 - NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua inteira responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

17.11 - ALLIANZ - DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS(MULTAS) ATÉ O VALOR DE R\$ 300,00 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VALOR SUPERIOR SERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CIA. OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GAS E, NA AUSÊNCIA DO CERIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DCTOS DO KIT GAS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GAS MAS QUE CONSTE NO DCTO GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS COLOCADOS EM LEILÃO SÃO VEÍCULOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DO MOTOR E, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ALGUNS VEÍCULOS DE ROUBO/FURTO PODEM NÃO TER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DESSA FORMA SERÁ ENCAMINHADO APENAS O CRV E CRLV, QUALQUER REGULARIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM. DOCUMENTOS REFERENTES A BLINDAGEM E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS DE ENCHENTE SÃO PASSIVEIS DE DANOS NO MOTOR, A REGULARIZAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO KM REGISTRADO NO ODÔMETRO DO VEÍCULO E EVENTUAL NECESSIDADE DE CORREÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO E EVENTUAIS CUSTOS, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE"

17.12 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliza como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br".

Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes.

A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2016 por conta dos arrematantes, em caso de incidência do IPVA e débitos 2017, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante.

O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888. ou pelo site www.vinleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Prazo de entrega documentos: 60 dias úteis. Prazo para entrega do certificado das baixas (sucatas): 120 dias úteis.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
1	RENAULT	LOGAN EXPR 1.6 M	2014	2015	PRATA	1	FLEX	2904	254970	1.000,00
2	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013	2013	BRANCA	5	FLEX	1902	235144	1.000,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

3	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE	2009	2010	CINZA	4	FLEX	1606	201175	1.000,00
---	------------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

4	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007	2008	VERMELHA	8	GASOLINA	5065	63769	400,00
---	-------	-----------------	------	------	----------	---	----------	------	-------	--------

VEÍCULO EM: MACAPA - AP

VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

5	CHEVROLET	ONIX 1.0 MT SEL	2015	2015	BRANCA	2	FLEX	4487	252529	1.000,00
---	-----------	-----------------	------	------	--------	---	------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

6	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR	2011	2012	PRATA	0	DIESEL	4331	259033	2.100,00
---	------------	--------------	------	------	-------	---	--------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

7	YAMAHA	YS 150 FAZER ED (RESTRICÃO TRIBUTÁRIA)	2013	2014	VERMELHA	2	FLEX	0092	236490	400,00
---	--------	--	------	------	----------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

8	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2	2013	2014	VERDE	2	FLEX	5734	261850	1.000,00
---	---------	-----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	----------

9	SSANGYONG	ACTYON SP4X4 (RESTRICÃO TRIBUTÁRIA)	2010	2011	PRETA	0	DIESEL	2448	225938	2.100,00
---	-----------	-------------------------------------	------	------	-------	---	--------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

10	HONDA	POP 100 (RESTRICÃO TRIBUTÁRIA)	2011	2012	PRETA	1	GASOLINA	5101	242000	400,00
----	-------	--------------------------------	------	------	-------	---	----------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

11	FORD	KA	2006	2007	PRATA	8	GASOLINA	4006	247841	1.000,00
12	CHEVROLET	CORSA HATCH	2003	2004	VERMELHA	0	GASOLINA	6131	181734	1.000,00
13	FORD	KA	2009	2009	PRETA	5	FLEX	0392	232898	1.000,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

14	PEUGEOT	206 HATCH SENSATION 1.4 8V(FLE	2006	2007	PRETA	6	FLEX	3618	257132	1.000,00
----	---------	--------------------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	----------

15	VOLKSWAGEN	SPACEFOX COMFORT	2006	2007	CINZA	1	FLEX	2012	258755	1.000,00
----	------------	------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	----------

16	VOLKSWAGEN	GOL CITY 1.0 8V	2005	2006	PRATA	1	FLEX	1512	253615	1.000,00
----	------------	-----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: MACAPA - AP

VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

Veículos Vendidos por Foto : A retirada e o transporte do local será por conta do arrematante.

17	FIAT	PALIO FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2002	2003	PRATA	0	GASOLINA	5777	64681	1.000,00
----	------	--	------	------	-------	---	----------	------	-------	----------

18	CHEVROLET	OMEGA GLS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	1993	1993	AZUL	0	GASOLINA	9916	64464	1.000,00
----	-----------	---	------	------	------	---	----------	------	-------	----------

19	FIAT	UNO MILLE FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. PRAZO INDETERMINADO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE BAIXA. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2001	2002	VERDE	0	GASOLINA	6371	65449	1.000,00
----	------	--	------	------	-------	---	----------	------	-------	----------

COMITENTE VENDEDOR: MAN LATIN AMÉRICA

Prazo de entrega documentos: 90 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
20	VOLKSWAGEN	25370 CLM T 6X2	2008	2008	BRANCA	6	DIESEL	9445	267660	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
21	FACCHINI	SRF TT FLORESTAL	2014	2014	AZUL	2	--	4226	204050	1.300,00
22	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2012	2012	BRANCA	5	DIESEL	3199	226640	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
23	BMW	325I	1994	1994	PRATA	2	GASOLINA	0691	265813	650,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
24	FACCHINI	SRF TT FLORESTAL	2014	2014	AZUL	1	--	4214	205132	1.300,00
25	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2012	2012	BRANCA	5	DIESEL	4336	226637	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA

Prazo para entrega dos documentos: Até 60 dias após o leilão

A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
26	NISSAN	FRONTIER 4X4 SE	2005	2006	AZUL	2	DIESEL	6222	216950	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
27	FACCHINI	SEMI-REBOQUE SRF TT	2014	2014	AZUL	5	--	4219	205918	1.300,00

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

28	MERCEDES-BENZ	AXOR 2544 S	2013	2013	BRANCA	9	DIESEL	6563	240404	1.300,00
----	---------------	-------------	------	------	--------	---	--------	------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAULISTA

Documento (CRV) será entregue em nome do ARREMATANTE no prazo de até 30 dias úteis após a data da compra. O Veículo será transferido na Capital de São Paulo.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
29	FIAT	FIORINO TREKKING (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1995	1996	CINZA	0	GASOLINA	3597	115525	650,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
30	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324	2012	2012	VERMELHA	7	DIESEL	7694	222977	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAULISTA

Documento (CRV) será entregue em nome do ARREMATANTE no prazo de até 30 dias úteis após a data da compra. O Veículo será transferido na Capital de São Paulo.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
31	FORD	COURIER CLX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1998	1998	PRATA	7	GASOLINA	ENTE	112766	650,00

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD		COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas
32	MERCEDES-BENZ	AXOR 4144K6X4	2009	2009	BRANCA	0	DIESEL	6239	235907	1.300,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
200	CHEVROLET	CORSA CLASSIC LIFE	2004	2005	PRATA	6	GASOLINA	9952	230160	650,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

201	HONDA	CBX 250 TWISTER (COM BENEFÍCIO FISCAL, NÃO PODE SAIR DA AMAZÔNIA)	2008	2008	AMARELA	8	GASOLINA	0941	231730	250,00
202	HONDA	CG150 START (COM BENEFÍCIO FISCAL, NÃO PODE SAIR DA AMAZÔNIA)	2015	2015	VERMELHA	0	FLEX	9469	212149	250,00
203	FIAT	PALIO FIRE	2003	2003	PRATA	2	GASOLINA	5455	249037	650,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

204	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012	2012	PRETA	1	FLEX	8160	252749	250,00
-----	-------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

205	FIAT	UNO SPORTING 1.4	2013	2014	VERMELHA	0	FLEX	3144	255510	650,00
206	CHEVROLET	CLASSIC LS	2010	2011	PRETA	8	FLEX	2451	257463	650,00
207	CHEVROLET	CLASSIC LIFE	2006	2007	AZUL	4	FLEX	8888	258712	650,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

208	HONDA	XRE E 300	2014	2014	VERMELHA	1	GASOLINA	8766	261725	250,00
-----	-------	-----------	------	------	----------	---	----------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

209	HONDA	FIT CX FLEX	2014	2014	PRATA	4	FLEX	4115	262111	650,00
-----	-------	-------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

210	FORD	RANGER LTD CD4 32 (COM BENEFÍCIO FISCAL. NÃO PODE SAIR DA AMAZÔNIA LEGAL.)	2013	2014	PRETA	3	DIESEL	3918	223088	1.300,00
-----	------	--	------	------	-------	---	--------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

211	HYUNDAI	ELANTRA GLS 1.8 16V AU	2012	2013	BRANCA	5	GASOLINA	5122	222648	650,00
-----	---------	------------------------	------	------	--------	---	----------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

212	HONDA	BIZ 125 ES (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2015	2015	VERMELHA	6	FLEX	9349	248346	250,00
-----	-------	--	------	------	----------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

213	HONDA	CITY DX FLEX	2012	2012	PRETA	5	FLEX	2684	238932	650,00
-----	-------	--------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

214	VOLKSWAGEN	GOL CITY 1.0	2012	2013	PRATA	4	FLEX	1373	244488	650,00
-----	------------	--------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

215	YAMAHA	FAZER 250 BLUE FLEX (COM BENEFÍCIO FISCAL. NÃO PODE SAIR DA AMAZÔNIA LEGAL.)	2015	2016	BRANCA	0	FLEX	1488	249312	250,00
216	GM	MERIVA MAXX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009	2010	BRANCA	1	FLEX	5400	247225	650,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

217	VOLVO	FH 440 TURBO IC 6X4 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011	2011	BRANCA	8	DIESEL	3419	249387	1.300,00
-----	-------	--	------	------	--------	---	--------	------	--------	----------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

218	HONDA	NXR160 BROS ESDD (COM BENEFÍCIO FISCAL, NÃO PODE SAIR DA AMAZÔNIA)	2016	2016	PRETA	5	FLEX	1055	249734	250,00
-----	-------	--	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

219	NISSAN	MARCH 1.0 S FLEX	2013	2014	PRATA	1	FLEX	0569	250669	650,00
-----	--------	------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

220	TOYOTA	COROLLA XEI 2.0 16V	2014	2015	PRATA	0	FLEX	5805	256049	650,00
221	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2008	2008	VERMELHA	1	FLEX	9807	252685	650,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

222	CHEVROLET	AGILE LTZ	2012	2013	BEGE	3	FLEX	3625	251596	650,00
-----	-----------	-----------	------	------	------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

223	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2006	2007	VERMELHA	0	FLEX	5349	253666	650,00
-----	------------	---------	------	------	----------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

224	RENAULT	SANDERO DYNAMIQUE 1.6 R	2014	2015	BRANCA	6	FLEX	0305	255348		650,00
-----	---------	-------------------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

225	DODGE	JOURNEY SXT (ORIUNDO DE ENCHENTE)	2011	2012	PRATA	6	GASOLINA	1885	257909		1.300,00
-----	-------	-----------------------------------	------	------	-------	---	----------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

226	YAMAHA	YS150 FAZER SED	2014	2014	BRANCA	7	FLEX	7455	260028		250,00
-----	--------	-----------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

227	HONDA	FIT LX CVT	2014	2015	CINZA	6	FLEX	0523	258702		650,00
-----	-------	------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

228	FIAT	SIENA EL FLEX	2014	2015	PRETA	1	FLEX	7500	259055		650,00
-----	------	---------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

229	TOYOTA	COROLLA GLI 1.8 CVT	2016	2017	PRATA	7	FLEX	3648	261820		650,00
-----	--------	---------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

230	RENAULT	CLIO EXP 1.0 16 V	2007	2008	BEGE	9	FLEX	9916	262685		650,00
-----	---------	-------------------	------	------	------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

231	FIAT	STRADA WORKING	2014	2015	BRANCA	1	FLEX	1152	262949		650,00
-----	------	----------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ SEGUROS

Prazo de entrega documentos: 60 dias úteis.

Quaisquer débitos que venham a reincidir sobre o veículo, seja anterior ou posterior a data do Leilão serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, uma vez que na transferência do veículo para Cia todos os débitos foram quitados.

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
232	HONDA	CB 300 R	2013	2013	PRETA	2	FLEX	0630	239095	250,00
233	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR	2013	2013	BRANCA	9	DIESEL	8305	252936	1.300,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

234	BMW	116I 1A11	2013	2014	BRANCA	1	GASOLINA	9657	249727		650,00
-----	-----	-----------	------	------	--------	---	----------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

235	HYUNDAI	SANTA FE 3.5	2010	2011	PRETA	7	GASOLINA	1862	258011		1.300,00
-----	---------	--------------	------	------	-------	---	----------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

236	RENAULT	SANDERO AUTH 1.0	2015	2016	PRATA	8	FLEX	1898	228291		650,00
-----	---------	------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

237	YAMAHA	FAZER 250 BLUE	2016	2016	BRANCA	1	FLEX	6548	242764		250,00
-----	--------	----------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

238	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS ST MB	2015	2016	BRANCA	6	FLEX	5279	235457		650,00
-----	------------	------------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

239	GM	PRISMA 1.0 MT LT	2015	2016	BRANCA	2	FLEX	3038	259068		650,00
-----	----	------------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

240	VOLKSWAGEN	GOL TL MBS	2014	2015	BRANCA	1	FLEX	3571	243196		650,00
-----	------------	------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

241	FIAT	STRADA WORKING	2016	2016	PRETA	1	FLEX	4590	245857		650,00
-----	------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

242	MINIBUS	ASX 2.0 AWD CVT	2014	2015	BRANCA	0	GASOLINA	5442	252676		1.300,00
-----	---------	-----------------	------	------	--------	---	----------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

243	FORD	KA FLEX	2008	2009	PRATA	0	FLEX	9352	253380		650,00
-----	------	---------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

244	GM	MONTANA CONQUEST	2009	2010	VERMELHA	0	FLEX	6009	254612		650,00
-----	----	------------------	------	------	----------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

245	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2007	2008	VERMELHA	4	FLEX	5810	256051		650,00
-----	------	-----------------	------	------	----------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

246	CHEVROLET	CLASSIC LS	2011	2012	PRATA	9	FLEX	5322	257399		650,00
-----	-----------	------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

247	HYUNDAI	HB20 1.6A PREM	2015	2016	PRETA	9	FLEX	4632	255362		650,00
-----	---------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

248	PEUGEOT	307 16 PR PK	2010	2011	CINZA	4	FLEX	4300	257874		650,00
-----	---------	--------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

249	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA	2016	2017	BRANCA	8	FLEX	6820	258395		650,00
-----	------------	---------------------	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

250	GM	MONTANA CONQUEST (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2009	2009	PRETA	5	FLEX	1173	250018		650,00
-----	----	---	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

251	FIAT	STRADA WORKING CD (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016	2016	BRANCA	7	FLEX	3202	254680		650,00
-----	------	---	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS

O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
252	HYUNDAI	HB20 1.6M 1.6M	2012	2013	VERMELHA	1	FLEX	7636	259061	650,00

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SAO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

253	FIAT	PALIO WK ADVEN	2008	2009	PRETA	9	FLEX	7476	258718		650,00
-----	------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

254	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	2015	2015	PRATA	9	FLEX	3734	250614		650,00
-----	---------	------------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: Teresina - PI

VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

255	FIAT	DOBLO ATTRACTIV (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015	2015	BRANCA	8	FLEX	6600	234851		650,00
-----	------	---	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

256	FIAT	PALIO EX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1998	1999	VERMELHA	9	GASOLINA	4840	202017		650,00
-----	------	--	------	------	----------	---	----------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

257	FIAT	SIENA FIRE	2009	2010	PRETA	3	FLEX	8046	263357		650,00
-----	------	------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

COMITENTE VENDEDOR: HDISEGUROS

O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE (AV. DUAS UNAS,77 - SANTO ALEIXO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/Despesas Autorizadas	
258	RENAULT	LOGAN (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013	2013	BRANCA	4	FLEX	4099	239810	650,00

259	CHEVROLET	CELTA 4P LIFE	2010	2011	PRATA	6	FLEX	9370	257177		650,00
-----	-----------	---------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

260	FIAT	PALIO FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014	2014	BRANCA	3	FLEX	7637	254805		650,00
-----	------	--	------	------	--------	---	------	------	--------	--	--------

261	HONDA	CG 125 FAN ES (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014	2014	VERMELHA	5	GASOLINA	5907	254808		250,00
-----	-------	---	------	------	----------	---	----------	------	--------	--	--------

262	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011	2012	PRETA	5	FLEX	5036	255125		650,00
-----	-----------	---	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

263	YAMAHA	FACTOR YBR125 K (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009	2010	PRETA	1	GASOLINA	4415	259567		250,00
-----	--------	---	------	------	-------	---	----------	------	--------	--	--------

264	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ	2013	2014	VERDE	4	FLEX	8942	259538		650,00
-----	-----------	----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA

VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO IN

265	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2015	2016	PRETA	1	FLEX	3249	235366		650,00
-----	---------	-----------------	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

266	HYUNDAI	HR HDB	2015	2016	BRANCA	5	DIESEL	7577	252393		1.300,00
-----	---------	--------	------	------	--------	---	--------	------	--------	--	----------

VEÍCULO EM: - MG

VIP BELO HORIZONTE (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - /MG)

267	NISSAN	MARCH 10S (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012	2013	PRATA	9	FLEX	0743	250256		650,00
-----	--------	---	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

268	CHEVROLET	VECTRA SD EXPRESSION (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008	2009	PRETA	3	FLEX	5867	249748		650,00
-----	-----------	---	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------

269	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009	2009	PRETA	3	FLEX	7145	258464		650,00
-----	------------	---	------	------	-------	---	------	------	--------	--	--------